RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2021 de 31 de março de 2021.

DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PDVISA) 2020-2023, DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, e os Decretos 050/2020 e 053/2021.

Considerando o disposto no Artigo 15º do Decreto 7.508/2011 e demais regulamentos e em vista da Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 31 de março de 2021, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, após apresentação pela Fiscal de Solange que abordou as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano de Ações, assim como a atuação da VISA, após os esclarecimentos devidos, foi posto em aprovação e os conselheiros presentes deliberaram, pela APROVAÇÃO e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o **Plano de Ações de Vigilância Sanitária (PDVISA) 2020-2023, elaborado no Sistema PHAROS**, do município de Santa Terezinha do Progresso.

Art. 2º – A decisão contida nesta resolução atende ao disposto na Deliberação CIB 250/2019 e as alterações posteriores..

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 31 de março de 2021.

Simone Márcia Muller
Presidente do CMS